



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 127, de 29 de agosto de 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP PARA O PERÍODO DE 2022/2023

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências que lhes foram conferidas por lei e,

Considerando que o Projeto Político Pedagógico - PPP é concebido como instrumento teórico-metodológico que a escola elabora, de forma participativa e democrática, com a finalidade de apontar a direção e o caminho que vai percorrer para realizar, da melhor maneira possível, sua função educativa;

Considerando que a Lei Federal nº 9.394, de 1996, estabelece em seu artigo 12, como sendo da incumbência do estabelecimento de ensino a elaboração e execução da política pedagógica;

Considerando que a elaboração do PPP constitui atividade de caráter multidisciplinar, a exigir a participação de todos os segmentos da educação, como forma de incentivar a participação democrática na elaboração deste Projeto,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Projeto Político Pedagógico dos estabelecimentos de ensino do Município de Lamim-MG, para o período de 2022/2023.

I – Representantes docentes:

- a) Escola Municipal José Alvim:
- Angelina de Arruda Nogueira - CPF: 890.901.526-87



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

-Ana Claudia da Silva Moreira - CPF: 091.101.386-50

B) Escola Municipal José Lobo:

-Marilene Aparecida Vieira Pereira-CPF:746.205.86-00

-Rosângela Aparecida Silva- CPF: 026.714.916-62

c)Escola Municipal Camilo Gonçalves:

-Maria Aparecida de Medeiros – CPF: 601.993.346-68

-Jucélia Aparecida Amâncio – CPF:

d) Escola Municipal Prefeito Luiz Bartolomeu de Assis:

-Simone Aparecida Milione – CPF: 083.244.136-85

-Angélica de Fátima Condé Reis - CPF: 103.886.586-73

e) Escola Municipal Luiz Gonçalves da Silva:

-Maria Helena de Matos Reis – CPF: 746.205.506-63

-Fabrícia Rodrigues Couto Moreira – CPF: 071.787.676-42

F) Escola Municipal Professora Maria Luísa dos Santos Reis “D. Lilita”

-Maria Ivanete Silva Resende – CPF: 029.449.886-97

-Cleria Miranda Couto – CPF: 041.453.336-40

II – Representantes técnico-administrativos:

a) Secretária Municipal de Educação

-Katia Aparecida dos Reis Lima Rodrigues

b) Coordenadora Municipal de Educação

-Valdirene das Graças Milione de Miranda

c) Representante do Conselho Municipal de Educação.

Neosane de Souza - CPF:969.444.206-00

III – Representantes dos discentes:

- Célio Rodrigues de Carvalho- CPF: 044.965.016-27

Art.2º. A carga horária docente para essa atividade fica definida como sendo de 02 (duas) horas semanais.



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º. Esta Portaria terá validade até o final dos trabalhos desta Comissão.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 29 de agosto de 2022.

Kátia Aparecida dos Reis Lima

Secretária Municipal de Educação

João Odeon de Arruda

Prefeito Municipal Interino